

Para transacção
re informada
re informada
Costa e Paredão
e 5 de Setembro
1901

Ms. de 1901



C429540

109

25-1-902

Heudorf

Jma
Caj. Camara

Miguel Jeronymo Pinto pretendendo construir
uma moradia de casas na rua de Joaquim Estre-
ito d'Esquivar como indica no projecto junte

PG. 100 REIS 13
LICENCA N.º 23
GUIA N.º 23

Pela V.ª se digne con-
ceder-lhe a respectiva
licença

Porto 30 de Novembro de 1901

Pelo reg.º

Julio Lopez

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia
de Rs. 7.500 a que se refere a informação
da repartição tecnica junta ao presente requeri-
mento, foi passada a guia N.º 23 n'esta data.
Dep.º da Fazenda Mp.º 25 de Janeiro de 1902

Ant. Mendes
Caus

E. R. N.º



Appareilhamento
de Concelho da Lezíria
de 1901-

W. de Almeida

Miguel Jeronymo Pinto, pretende construir
uma morada de casas na rua de Joaquim Antonio
d'Aguilar como indica no projecto junto.

Os alicerces das paredes assim como estas serão cons-
truidas de pedra de granito assente em argamassa de
cal e saibros.

A madeira a empregar na obra será de pinho.

A tuba para a cobertura será de fabrico
nacional da do tipo de Marselha.

A fôrma das latrinas será construídas de
pedra d'alvenaria argamassada guarnecida
interiormente de argamassa de cimento e
será coberta de lajeado, terá o respectivo tubo
de ventilação e será executada conforme in-
dicam as porturas Municipaes.



6422248

Ena Camara
Ely. Camara
Municipal

José Domingues Faria dos Santos
declara que assume a responsabilidade da
obra de construção duma casa para o Ex^{mo}.
Sr. Miguel Jeronymo Pinto sita na Rua
de Joaquim Antonio d'Aguiar desta -
cidade do Porto.

- Porto 6 de Novembro de 1901 -



José Domingues Faria dos Santos
Reconheço o signal supraq. Porto,
seis de novembro de mil novecentos e um.

Ena Camara



Reconhecimento cincoenta reis.



ANNO CIVIL DE 1902

Guia de entrada de deposito N.º 23

Despacho de 5 de Dezembro de 1901

Dinheiro corrente.		Y\$ 500
Fapeis de credito.		\$ 0
Total Rs.		Y\$ 500

Pela presente guia vae *Liquel Francisco Pinto* entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de *sete mil e quinhentos reis em dinheiro*

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença N.º 13 d'esta data, para construção d'uma morada de casas na rua de Joaquim Antonio de Aguiar.

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 23 de Janeiro de 1902

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Recebi a quantia de *sete mil e quinhentos reis*

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 25 de Janeiro de 1902.

Registada.

O Thesoureiro,

1.ª Secção da Repartição de Fazenda Municipal, 23 de Janeiro de 1902

L. A. de M. S.
Ass.

L. A. de M. S.

conferido
Gulio Reis
ass.



MUNICIPALIDADE

DO

PORTO

REPARTIÇÃO

DAS OBRAS

Ex.^{ma} Camara

73

Miguel Jeronymo Pinto

pede licença para

construir uma morada de casas na
rua de Joaquim e Antonio Salgueiros
semelhante ao projecto junto

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projecto está em condições de ser approvedo

O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se
aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados,
ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes
sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garan-
tia á observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de
sete mil e quinhentos reis

Porto e Paços do Concelho, 3 de Dezembro
de 1901

Ante a Junta

*Visto e
assinado*